



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Portaria Nº 14/2020** - Nomeia o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA das parcerias firmadas para implementação das ações do Projeto Técnico Social nos conjuntos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE MURICI  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

### PORTARIA Nº 014/2020

Nomeia o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA das parcerias firmadas para implementação das ações do Projeto Técnico Social nos conjuntos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 2º, VI e 67 da Lei Federal 13.019/14 e do art. 35 do Decreto Municipal 003/2020, nomeio para a função de gestora das parcerias firmadas para implementação das ações do Projeto Técnico Social nos conjuntos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a servidora:

- Vânia Menezes Vasconcelos Moura, Secretária Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Em observância ao art. 2º, XI e 59 da Lei Federal 13.019/14 e arts. 36 e 37 do Decreto Municipal 003/2020, fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA das parcerias firmadas para implementação das ações do Projeto Técnico Social nos conjuntos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, composta por:

- **Cássia Regina de Souza Lima Xavier**, Secretária Municipal de Educação, professora, servidora efetiva;

- **Luiz Alberto Silva Filho**, lotado na Secretária de Gestão e Planejamento;

- **Ana Karolyne Correia de Oliveira**, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 12 meses.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 14 de fevereiro de 2020.

**OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**  
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE MURICI  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

A presente Portaria foi publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento